DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

LEI N° 2.475/2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.926.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02	01	01	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
	14	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	**DEPARTAMENTO JURÍDICO, CONTRATOS E LICITAÇÕES**	
	29	03.092.0005.2005.0000	Manutenção Departamento Jurídico	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	**DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA MILITAR**	
	42	04.122.0007.2007.0000	Manutenção da Secretaria Municipal	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	43	04.122.0007.2007.0000	Manutenção da Secretaria Municipal	30.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	46	04.122.0007.2007.0000	Manutenção da Secretaria Municipal	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	**CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO**	
	72	04.123.0010.2010.0000	Manutenção da Contabilidade e Almoxarifado	80.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	77	04.123.0010.2010.0000	Manutenção da Contabilidade e Almoxarifado	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	80	04.123.0010.2010.0000	Manutenção da Contabilidade e Almoxarifado	100.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	83	04.123.0010.2010.0001	Manutenção da Contabilidade e Almoxarifado	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	

		100 034	Recursos Vinculados – Estado	
	88	28.843.0015.0015.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	50.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 03		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
	127	12.361.0019.2019.0000	Manutenção do Ensino Médio	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	129	12.361.0019.2019.0000	Manutenção do Ensino Médio	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	130	12.361.0019.2019.0000	Manutenção do Ensino Médio	104.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	139	12.361.0019.2019.0003	Manutenção do Ensino Médio	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 001	FNDE- Salário Educação QESE - União	
02 04 04		**FUNDEB**		
	155	12.361.0020.2020.0002	Manutenção do Ensino Superior	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	166	12.365.0021.2021.0003	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	167	12.365.0021.2021.0003	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	171	12.365.0021.2021.0004	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 05 03		**FESTIVIDADES MUNICIPAIS**		
	229	23.695.0030.2030.0000	Manutenção da Festividades Municipais	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	231	23.695.0030.2030.0000	Manutenção da Festividades Municipais	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 06 01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
	243	10.301.0032.2032.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	244	10.301.0032.2032.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	265	10.301.0032.2032.0021	Manutenção da Proteção Social Básica	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 100	RENTABILIDADE BASICA DE SAUDE	
02 07 03		**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL**		
	343	08.244.0038.2041.0000	Manutenção do Fundo Social Solidariedade	15.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	345	08.244.0038.2041.0000	Manutenção do Fundo Social Solidariedade	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 08 01		**AGRICULTURA**		
	361	20.605.0040.2043.0000	Manutenção dos Serviços de Agricultura	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	362	20.605.0040.2043.0000	Manutenção dos Serviços de Agricultura	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	363	20.605.0040.2043.0000	Manutenção dos Serviços de Agricultura	12.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 03		**LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
	401	15.452.0044.2047.0000	Manutenção de Logradouros e Próprios Públicos	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	403	15.452.0044.2047.0000	Manutenção de Logradouros e Próprios Públicos	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02	09	04	**SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM**	
	409	26.782.0045.2048.0000	Manutenção do SERM	100.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	411	26.782.0045.2048.0000	Manutenção do SERM	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	412	26.782.0045.2048.0000	Manutenção do SERM	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	413	26.782.0045.2048.0000	Manutenção do SERM	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	07	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
	428	15.452.0048.2050.0000	Manutenção da Iluminação Pública	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art.2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro do exercício de 2021 **1.926.000,00**

Art.3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogtadas as disposições em contrário.

Avaí, 21 de junho de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

LEI N° 2.476/2022

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à cobertura do corredor central do cemitério municipal"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à cobertura do corredor central do cemitério municipal.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 21 de junho de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

PROJETO DE LEI N° 2.477/2022

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à construção de uma quadra poliesportiva na Aldeia Indígena Kopenoti"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à construção de uma quadra poliesportiva na Aldeia Indígena Kopenoti.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 21 de junho de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI COMPLEMENTAR N° 2.478/2022

"ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PREVISTOS NO ANEXO VII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.852/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Os valores dos vencimentos dos empregos públicos previstos no Anexo VII, da Lei Complementar nº 1.852/2010, "Que Reorganiza e disciplina o Estatuto do Magistério e o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Avaí/SP e dá outras providências", passam a ser os seguintes:

DEMONSTRAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Professor de Educação Física – PEB II	30 h/s	R$ 2.884,50
Professor de Educação Básica – PEB I	30 h/s	R$ 2.884,50

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 21 de junho de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.600/2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art.1°- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.926.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02	01	01	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
14		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	**DEPARTAMENTO JURÍDICO, CONTRATOS E LICITAÇÕES**	
29		03.092.0005.2005.0000	Manutenção Departamento Jurídico	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	**DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA MILITAR**	
42		04.122.0007.2007.0000	Manutenção da Secretaria Municipal	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
43		04.122.0007.2007.0000	Manutenção da Secretaria Municipal	30.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
46		04.122.0007.2007.0000	Manutenção da Secretaria Municipal	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	**CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO**	
72		04.123.0010.2010.0000	Manutenção da Contabilidade e Almoxarifado	80.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
77		04.123.0010.2010.0000	Manutenção da Contabilidade e Almoxarifado	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
80		04.123.0010.2010.0000	Manutenção da Contabilidade e Almoxarifado	100.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

	83	04.123.0010.2010.0001	Manutenção da Contabilidade e Almoxarifado	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 034	Recursos Vinculados – Estado	
	88	28.843.0015.0015.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	50.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 03		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
	127	12.361.0019.2019.0000	Manutenção do Ensino Médio	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	129	12.361.0019.2019.0000	Manutenção do Ensino Médio	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	130	12.361.0019.2019.0000	Manutenção do Ensino Médio	104.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	139	12.361.0019.2019.0003	Manutenção do Ensino Médio	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 001	FNDE- Salário Educação QESE - União	
02 04 04		**FUNDEB**		
	155	12.361.0020.2020.0002	Manutenção do Ensino Superior	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	166	12.365.0021.2021.0003	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	167	12.365.0021.2021.0003	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	171	12.365.0021.2021.0004	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 05 03		**FESTIVIDADES MUNICIPAIS**		
	229	23.695.0030.2030.0000	Manutenção da Festividades Municipais	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

	231	23.695.0030.2030.0000	Manutenção da Festividades Municipais	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 06 01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
	243	10.301.0032.2032.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	244	10.301.0032.2032.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	265	10.301.0032.2032.0021	Manutenção da Proteção Social Básica	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 100	RENTABILIDADE BASICA DE SAUDE	
02 07 03		**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL**		
	343	08.244.0038.2041.0000	Manutenção do Fundo Social Solidariedade	15.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	345	08.244.0038.2041.0000	Manutenção do Fundo Social Solidariedade	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 08 01		**AGRICULTURA**		
	361	20.605.0040.2043.0000	Manutenção dos Serviços de Agricultura	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	362	20.605.0040.2043.0000	Manutenção dos Serviços de Agricultura	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	363	20.605.0040.2043.0000	Manutenção dos Serviços de Agricultura	12.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 03		**LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
	401	15.452.0044.2047.0000	Manutenção de Logradouros e Próprios Públicos	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	403	15.452.0044.2047.0000	Manutenção de Logradouros e Próprios Públicos	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 04		**SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM**		
	409	26.782.0045.2048.0000	Manutenção do SERM	100.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	411	26.782.0045.2048.0000	Manutenção do SERM	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	412	26.782.0045.2048.0000	Manutenção do SERM	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	413	26.782.0045.2048.0000	Manutenção do SERM	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 07		**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
	428	15.452.0048.2050.0000	Manutenção da Iluminação Pública	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art.2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro do exercício de 2021 **1.926.000,00**

Art.3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 21 de junho de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

O presente Decreto é digitado e Registrado no competente Livro nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

DECRETO N° 1.601/2022

"Abre Crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à cobertura do corredor central do cemitério municipal."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à cobertura do corredor central do cemitério municipal.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaí/SP, 21 de junho de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no mural,
na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL
CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N° 1.602/2022

"Abre Crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à construção de uma quadra poliesportiva na Aldeia Indígena Kopenoti."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à construção de uma quadra poliesportiva na Aldeia Indígena Kopenoti.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaí/SP, 21 de junho de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no mural,
na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL
CHEFE DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Convite nº 001/2022
Edital nº 014/2022
Processo nº 014/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 014/2022, Convite Nº 001/2022 – EDITAL Nº 014/2022 – Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita do Município de Avaí, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA O PROCESSO DE Nº 014/2022**, para a empresa Construtora Oliveira Correia LTDA – inscrita no CNPJ nº 10.265.740/0001-03, vencedora do certame realizado no dia 20 de junho de 2022, – que teve início ás 10h30min, com a entrega dos envelopes, ás empresas constantes na ata, tudo nos termos da respectiva ata. Segue registrada e publicada na forma da Lei.

Avaí – SP, 21 de junho de 2022

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita do Município de Avaí – SP

.....